

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscais/Suplentes do Contrato nº 041/2018/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1697/2018-SAPI, Processo SGD 201837779.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
041/2018	Coxipó Materiais Elétricos Ltda - Me	07/11/2018 a 07/11/2019	Fiscais: Gerson Araujo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Ildefonso Taques de Lucena Filho – Matrícula nº 20118 Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692 Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplentes: Acelino Capistrano Pereira Neto – Matrícula nº 42638 Mario Sergio Corassa – Matrícula nº 41282

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Dep. GUILHERME MALUF

1º Secretário

Deputado Guilherme Maluf
 Primeiro Secretário

Dados lançados na
 Vida Funcional
 Em: 11/12/18
 Servidor / matrícula
 GEAPE SGP ALMT

